

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo – Lei Complementar – nº 131/2020

Processo nº 2020/338443.

Vigência: 04/06/2020 a 01/06/2021.

Nome: Amanda Almeida Carvalho da Silva

Cargo: Técnico em Informática do Registro Mercantil CL.A

Nome: Breno Anderson Pereira Melo

Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A

Nome: Edilson Cardoso dos Santos

Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A

Nome: Márcia Cristina Alves da Silva

Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A

Nome: Veridiano de Magalhães Fernandes

Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A

Nome: Márcio Alan Paiva de Mesquita

Cargo: Técnico do Registro Mercantil

Nome: Michel Sebastião de Sousa Cardoso

Cargo: Técnico do Registro Mercantil

Nome: Luis Cláudio da Silva Coelho

Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A

Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT

Protocolo: 558635

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO o CONTRATO, publicada no DOE nº 34.268 de 01.06.2020, protocolo nº 557463. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente.

Protocolo: 558629

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 434/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/384890, de 05/06/2020 e, ainda, do Memorando nº. 075/2020/DIFIS/SEDOP, de 25/06/2020.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, para a período de 20/07/2020 a 01/08/2020, o deslocamento da servidora CRISTINA DE FARIAS GUEDES VIEIRA, matrícula nº 54197891/3, autorizada a viajar aos Municípios de Altamira, Pacajá, Anapú, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Porto de Moz, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Placas, Rurópolis, Itaituba, Trairão, Novo Progresso e Santarém/PA, anteriormente concedida para o período de 17 a 29/06/2020, conforme a PORTARIA Nº 386/2020, de 16/06/2020, publicada no DOE nº 34.256, de 17/06/2020, em virtude de alteração na programação de viagens.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 558535

PORTARIA Nº. 438/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/454102, de 01/07/2020, GABDU/SEDOP.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, para o período de 07 a 08/07/2020, o deslocamento dos servidores abaixo, autorizados a viajar ao Município de Ulianópolis/PA, anteriormente concedida para o período de 26 a 27/06/2020, conforme a PORTARIA Nº 419/2020, de 24/06/2020, publicada no DOE nº 34.263, de 25/06/2020, em virtude de alteração na programação de viagens.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
Valdir Parry Acatauassu	5946384/1	Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.
Andreson Rannery Lima de Sousa	57201117/1	Motorista

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTÔNIO JOSÉ

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 558539

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 435/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 77, IX, Art. 98 e 99 da Lei nº 5.810/94 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/328023, de 11/05/2020. R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora THAIS BRITO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 54183573/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública - Contador; lotada na Diretoria Financeira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio; no período de 11/05/2020 a 09/06/2020, referente ao triênio 2009/2012 (2ª ETAPA).

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/05/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 558620

ERRATA

Na matéria, Protocolo: 523577,

publicada no DOE 34.119 de 14/02/2020, referente ao 10º TAC Nº 87/2016 – CP Nº 06/2016:

ONDE SE LÊ: 08/02/2020 a 08/05/2020

LEIA-SE: 08/02/2020 a 15/10/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 558536

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6ºTAC Nº 45/2018 – CP Nº 04/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Rodoplan Serviços de Terraplenagem Ltda–CNPJ 07.014.625/0001-51

Objeto: Recuperação e pavimentação de vias urbanas com CBUQ, nos Municípios da Região de Integração do Guamá, total de 50 km, neste Estado. Justificativa: Prorrogação de prazo e manutenção da suspensão da execução de serviços, cfe. art. 57, § 1º, III e art. 58, § 1º da Lei no 8.666/93, respectivamente.

Vigência do Contrato: 28/06/2020 a 26/09/2020

Data da Assinatura: 26/06/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 558627

8º TAC No 60/2016 – CP No 33/2015

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construtora Leal Junior LTDA. – CNPJ 05.574.132/0001-40

Objeto: Recuperação e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas com CBUQ, na Região de Integração do Rio Capim, num Total de 50 km, neste Estado. Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Prorrogação da Manutenção de Suspensão da Execução dos Serviços Contratuais, cfe. Art.58, § 1º da lei Federal no 8.666/93.

Vigência do Contrato: 28/06/2020 a 26/09/2020

Data da Assinatura: 26/06/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 558625

5º TAC Nº 47/2018– CP Nº 11/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Cabano e Engenharia e Construções LTDA–CNPJ 83.764.449.0001-34

Objeto: Recuperação e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas com CBUQ, nos Municípios da Região de Integração do Marajó, total de 50 km, no Estado do Pará.